



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

Site: www.novotiradentes.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 576/02 **Novo Tiradentes(RS), 30 de dezembro de 2002**

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no
art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com o Art. 40, 41 inciso I, 42 e 43 §
1º Inciso III da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que eu
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos
suplementares no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações
orçamentárias.

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2.008 – Manutenção Atividades Secretaria de Fazenda

Rubrica: 31.90.11.0100 Vencimento e Vantagens Fixas Servidores 430,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 - Fundo Mun. Apoio e Desenvolvimento Agropecuário

Atividade: 2.012 – Manutenção Atividades Secretária de agricultura

Rubrica-31.90.13.0301RPPS Servidores 16,00

ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino art. 212 da CF - MDE

Atividade: 2.020 – Manutenção do Transporte Escolar - MDE

Rubrica: 31.90.16.0200 Serviços Extraordinários-horas Extras 50,00

Unidade: 02 – Manutenção Ensino Fundamental c/ recursos FUNDEF

Atividade: 2.024 – Contribuição do Município ao FUNDEF

Rubrica: 33.70.41.0100 Transferência para o FUNDEF 2.700,00

Unidade: 03 – Atividades Consid. Adicional aos 25% Educação

Atividade: 2.028 – Contra Partida Merenda Escolar PNAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

Site: www.novotiradentes.com.br

Rubrica: 33.90.32.0200 Mat. Distrib. Gratuita merenda Escolar 710,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.035 – Manutenção Atividades Secretaria de Saúde Próprios

Rubrica: 31.90.11.0100-Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores 2.450,00

Rubrica: 33.70.41.0200 Contribuições P/ Manutenção Consórcios 1.970,00

Rubrica: 33.90.32.0100 Mat. Distribuição Gratuita Medicamentos 969,00

Unidade: 02 – Manut. Ativ. Séc. Saúde c/ Recursos Conv. e Transf. União

Atividade: 2.038 – FMS PAB – FIXO

Rubrica: 33.90.39.1201 Serviços de Saúde Geral 500,00

Atividade: 2.040 – FMS Saúde Mental

Rubrica: 33.90.32.0100 Mat. Distrib. Gratuita Medicamentos 205,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, será coberto mediante a redução de igual importância, das dotações orçamentárias que seguem.

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2.010 – Informatização

Rubrica: 33.90.30.0000 Material de Consumo 430,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Fundo Municipal Apoio e Desenvolvimento Agropecuário

Projeto: 2.012 – Manutenção Atividades Secretaria de Agricultura

Rubrica: 31.90.13.0203 INSS Agentes Políticos 16,00

ÓRGÃO –06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino Art. 212 da CF - MDE

Atividade: 2.020 – Manutenção Transporte Escolar MDE

Rubrica: 31.90.11.0100 – Vencimentos Vantagens Fixas Servidores 50,00

Rubrica: 33.90.14.0000 Diárias 300,00

Rubrica: 33.90.39.0500 – Serviços de Transportes 1.900,00

Unidade: 02 – Manutenção Ensino Fundamental c/ recursos FUNDEF

Atividade: 2.022 – Manutenção das Escolas Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

Site: www.novotiradentes.com.br

Rubrica: 33.90.30.0000 Material de Consumo	500,00
Unidade: 03 – Atividades Consid. Adicional aos 25% Educação	
Atividade: 2.025 – Apoio ao Ensino Médio	
Rubrica: 33.90.39.0500 Serviços de Transportes	210,00
Atividade: 2.026 – Apoio ao Terceiro Grau	
Rubrica: 33.90.39.0500 Serviços de Transportes	500,00
ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Atividade: 2.035 – Manutenção Atividades Secretaria de Saúde Próprios	
Rubrica: 33.90.33.0000 Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
Rubrica: 33.90.39.1201 Serviços de Saúde Geral	1.100,00
Rubrica: 44.90.52.0000 Equipamento e Material Permanente	250,00
Unidade: 02 – Manut. Ativ. Séc. Saúde c/ Recursos Conv. e Transf. União	
Atividade: 2.038 – FMS PAB – FIXO	
Rubrica: 33.50.43.0000 Subvenções Sociais	500,00
Órgão: 08 – Coordenadoria da Assistência Social	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Projeto: 1.016 – Construção da Casa do Idoso	
Rubrica: 44.90.51.0000 Obras e Instalações	150,00
Atividade: 2.049 – Manutenção Atividades Assistência Social	
Rubrica: 33.90.14.0000 Diárias	298,00
Rubrica: 33.90.30.0000 Material de Consumo	300,00
Rubrica: 33.90.32.0400 Outros Materiais Distribuição Gratuita	424,00
Rubrica: 33.90.33.0000 Passagens e despesas Com Locomoção	400,00
ORGÃO: 09 - Secretaria de Obras Publicas Saneamento Habitação	
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Obras	
Atividade: 2.050 - Manutenção Atividades secretaria de Obras.	
Rubrica: 31.90.11.0100 –Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	600,00
ÓRGÃO: 10 – Encargos Gerais do Município	
Unidade: 01 – Encargos Gerais do Município	
Atividade: 2.054 – Sentenças Judiciais	
Rubrica: 33.90.91.01.0000 Sentenças Judiciais Principal	898,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

Site: www.novotiradentes.com.br

Atividade: 2.057 – Reserva de Contingência

Rubrica: 99.99.99.0200 Art. 5º da LC 101/00

974,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dois.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração